



PORTARIA Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio do Município de Glória do Goitá – PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.369, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO que entre o resumido conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos quem possua competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 4 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 19/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.369/2023, **CONCEDER** Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:*

- a) **Wilma do Nascimento Costa**, CPF nº 121.542.434-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- b) **Paula Roberta de Souza Barboza**, CPF nº 121.106.294-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- c) **Lucila Tarcisia do Nascimento Santos**, CPF nº 093.961.194-58 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- d) **Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva**, CPF nº 067.922.774-10 - 1º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 100%; e*




Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

d) Marco Aurelio dos Santos Caboclo, CPF nº 114.875.474-12 - 2º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 40%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 21 de fevereiro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito